



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 20/06/06

ESTADO DE MATO GROSSO

Czsausa

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 026 DE 12 DE Junho DE 2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 312	Livro 19 Folha 58
Data 12/06/06	
Horas 14:30	
<i>Czsausa</i>	
FUNCIONÁRIO	

Pela presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando o recebimento por doação de uma área de 44ha.4,210,37, a ser desmembrada de uma área maior de 85ha.8,160, objeto da matrícula nº 2868, devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Garças.

Referida área destina-se à construção e implantação de casas populares e equipamentos comunitários, sendo para uso exclusivo residencial.

Tais casas populares e equipamentos comunitários serão construídos com recursos do Estado, que firmou convênio junto a esta Prefeitura Municipal, para que as mesmas sejam doadas às pessoas que moram atualmente, em áreas de risco e locais destinados à implantação de áreas verdes, dentre outros, melhorando assim, o plano urbanístico de nossa cidade, bem como, àquelas pessoas mais necessitadas que necessitarem de habitação para si e seus familiares.

Razões pelas quais esperamos a aprovação do Projeto por ser matéria de interesse da comunidade.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 12 de Junho de 2006.

Msoares

MÁRCIA VALOES SOARES
Prefeita Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/06/06
Ozsaune



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 312 Livro 19 Folha 58 Data 12/06/06
Horas 14:30
Ozsaune
FUNCIONÁRIO

2

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 12 DE junho DE 2006.

“Dispõe sobre recebimento por doação da área que menciona”.

A Prefeita Municipal em exercício de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA VALOES SOARES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a receber por doação do espólio de **WILMAR PERES DE FARIAS**, a área de 44ha.4,210,37, a ser desmembrada de uma área maior de 85ha.8,160, objeto da matrícula nº 2868, devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Garças, conforme memorial descritivo e mapa em anexo.

Art. 2º - Conforme previsto no Art. 46 do Estatuto da Cidade, o doador da área terá como benefício à viabilização de planos de urbanização ou edificação, recebendo como pagamento da área supracitada unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

Art. 3º - O referido imóvel destina-se à construção e implantação de casas populares e equipamentos comunitários, sendo para uso exclusivo residencial.

Art. 4º - O donatário terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao doador, o mesmo ocorrendo no caso de desvio da destinação do imóvel doado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Barra do Garças/MT., aos 12 dias do mês de junho de 2006.

M Soares
MÁRCIA VALOES SOARES
Prefeita Municipal

WILMAR II

COMARCA DE
VALDON VARIJÃO
TABELIÃO VITÁLIO

Escritura Pública de Compra e Venda
TABELIÃO SUBSTITUTO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: ROSALINA RODRIGUES LESSE A WILMAR PERES DE FARIAS, na forma abaixo:

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) de um mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Lindinalva Rodrigues Moreira, escrevente juramentada, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, Sr.^a ROSALINA RODRIGUES LESSE, brasileira, solteira (como declarou), maior, auxiliar escrevente, portadora da CI/RG. n.º 0580501-6/SJ-MT e do CPF n.º 568.463.471/00, filha de Manoel Filizardo Lesse e de Maria da Piedade Rodrigues Lesse, residente e domiciliada na rua XV de Novembro, s/n.º, nesta cidade de Barra do Garças/MT; e de outro lado, como outorgado comprador, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG. n.º 130.000/SSP-MT e do CPF n.º 089.250.541/91, filho de José Ângelo dos Santos e de Leonídia Gamera de Moraes, casado com a Sr.^a CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS(do lar, portadora da CI/RG. n.º 551.769/SSP-MT e do CPF n.º 405.417.701/87), residentes e domiciliados na rua Pires de Campos, n.º 264, centro, nesta cidade de Barra do Garças/MT; reconhecidos como os próprios por mim, tabeliã substituta, face a documentação apresentada. E então, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive hipotecas legais ou convencionais do seguinte imóvel: duas áreas de terras, chácara denominada "CÓRREGO FUNDO", situadas na zona urbana desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, formada por sete lotes contíguos, perfazendo uma área total de 52 ha e 2.360 m² (cinquenta e dois hectares e dois mil e oitocentos e sessenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: Norte: com terras anteriores de Cândido Queiroz, hoje outros; Sul: com terras anteriores de Luiz Dias Paes Lemes, hoje Egídio; Leste: com terras de Laerte Rodrigues da Silva e Aureliano Pereira da Rosa; e, Oeste: com o Córrego Fundo, sendo a mesma área toda delimitada por cercas de arame e o Córrego Fundo; e o segundo lote, com a área total de 35 ha e 5.300 m² (trinta e três hectares e cinco mil e trezentos metros quadrados), no lugar denominado "CÓRREGO FUNDO", remanescente de uma área maior, encravado dentro dos seguintes limites: confinando de um lado com Valdon Varijão e Rosário Vandoni; de outro lado, com a estrada cavaleira e terras de Waldir Rabelo; de outro lado com terras de Otaviano José Luiz e Arildes Aguiar Soares da Frota; ao fundo, limita-se com o Córrego Fundo. Havido por compra feita a Otaviano José dos Santos, através da escritura pública de compra e venda lavrada nestas Notas, no livro n.º 434, fls. 85/87, em data de 22 de dezembro de 1999, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob n.º R-08 da matrícula n.º 2.868 de ordem, livro n.º 2-Registro Geral desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso; e, que achando-se contratada com o outorgado comprador sobre a presente venda, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vende como de fato vendido com o imóvel acima descrito e caracterizado,

WILMAR
Lindinalva Rodrigues Moreira

9

COGNERIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT

Valdon Vazjão
Tabelião Vitalício

Valdo Costa Macarrandá
Tabelião Substituto

o qual perfaz um total de 85 ha e 8.160 m² (oitenta e cinco hectares e oito mil e cento e sessenta metros quadrados), pelo preço certo e ajustado de **RS16.000,00** (dezesseis mil reais), importância esta que do outorgado comprador, confessa e declara haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dá ao mesmo outorgado comprador, plena, geral e irrevogável quitação; e, prometendo por si e seus sucessores, fazer sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador, todo o seu domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel descrito e ora vendido; e, pelo outorgado comprador **WILMAR PERES DE FARIAS** me foi dito que, na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço acima citado e esta escritura em seu inteiro teor. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Imposto pago e Certidões: Documento de Arrecadação Municipal - DAM, n.º 0050328, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n.º 2575/99, no valor de R\$1.235,75 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), avaliado pela importância de R\$61.787,52 (sessenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa Estadual n.º 1089/99, expedida pela Secretaria da Fazenda/MT, em data de 27 de dezembro de 1999; e a Certidão Negativa Municipal será apresentada no ato do registro da presente escritura. E por se acharem assim contratados me pediram lhes fizessem a presente escritura, a qual sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. NADA MAIS. Traduzada em seguida do que dou fé. Eu escrevente juramentada, a fiz digitar, conferi, achei conforme e subscrevo.

COGNERIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT

1999 12 30

Procurador: Valdo Costa Macarrandá

Escritor: Valdon Vazjão

Mat. Imob.: 2.860

Regist. Imob.: 19/12/99

Ar. Imob.: 12

Dist. Imob.: 12

Rosalina Rodrigues Lesse
Rosalina Rodrigues Lesse

Wilmar Peres de Farias
Em test. () da verdade
Barra do Garças, 30 de dezembro/1999.

Valdo Costa Macarrandá
Valdo Costa Macarrandá
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT.

Livro N.º 2 — Registro Geral

Valdão Varjão
Oficial Vitalício
Matrícula

Helena Costa Jacarandá
Oficial Substituta

Nº 2.868

Ficha
2.868

Comarca de Barra do Garças - MT

Anverso

Imóvel: Duas áreas de terras rural, chácara denominada Corrego Fundo, formada por sete lotes contiguas perfazendo uma área total de 52 hectares e 2.860 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações; Norte com terras anteriores de Cândido Queiroz hoje Outros; Sul com terras anteriores de Luiz Dias Paes Lemes, hoje Egídio; Leste com terras de Laerte Rodrigues da Silva e Aureliano Pereira da Rosa e Oeste com o Corrego Fundo; sendo a mesma área toda delimitada por cercas de arame e o Corrego Fundo; e o segundo lote, com área total de 33 has. e 5.300 m² no lugar denominado Corrego Fundo remanescente de uma área maior, encravado dentro dos seguintes limites confinando de um lado com Valdão Varjão e Rosário Vendoni; de outro lado com a estrada Cavalheiro e terras de Waldyr Rabelo; de outro lado com terras de Otaviano José Luiz e Arildes Aguiar Soares da Frota, ao fundo limita-se com o Corrego fundo. Ditos imóveis acima descritos, situados neste Município e Comarca nº 15.435 e 2.726 -3-D -3-AD. PROPRIETÁRIO:- BENUINO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTE:- OLENTINO MARTINS FONTES, pecuarista e sua mulher JANDIRA CECILIA FERREIRA, do lar brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, e EGÍDIO BENTO e sua mulher JULIA GERALDA BENTO, brasileiros, casados, criador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada nas N.ºtas do Cartório do 2º Ofício desta cidade no livro nº 19, fls. 29, em 28 de novembro de 1.973. VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) pago o Imposto de Transmissão de Bens-Imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, conforme talão nº 423225- no valor de Cr\$ 104,00 (cento e quatro cruzeiros). Pago o Imposto territorial devido ao INCRA conforme recibo Certificado de Cadastro nº 42.02.003.902.31 e 42.02.003.04091-66, referente ao exercício de 1.972. Tudo consta conforme transcrição nº 18.269 de ordem, do livro 3-AJ, datada de 04 de março de 1.974. Barra do Garças, 25 de novem.

bro de 1.976. Eu ~~_____~~ escrevente, datilografei. Eu ~~_____~~
 Oficial substituta, subscrevo.....

R.01- 2.868-Protocolo- 4.643-às fls.40: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças(MT), no livro nº 23, às fls. 43/44, em data de 19 de agosto de 1.975; o Sr. BENUINO PEREIRA DA COSTA e sua mulher HELENA PEREIRA COSTA, brasileiros, casados, pecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças, (MT), inscritos no CPF sob nº 016.217.771, venderam pelo valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a totalidade do Imóvel descrito e matriculado no anverso desta a Sra. HILDA RODRIGUES PEREIRA : brasileira, casada, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças(MT), inscrita no CPF sob nº 012.948.474/01 . Foi apresentado no ato da Escritura o talão nº 0770640 no valor de Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros) expedido pela Exatoria Estadual desta cidade em data de 19/08/75, provando o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; Recibo Certificado de Cadastro do INCRA sob nº 901.024.024.198 referente ao exercício de 1.976 área total: 85,8 - área explorada 77,3 - área explotável: 77,3 - módulos 110,0 - nº de módulos 0,70 - Fração mínima de parcelamento : 85,8; Certificado de Quitação do FUNRURAL nº 341/75 RL-1.10.018 - Certidão Negativa do IBDF sob nº 0121/75 e as Certidões Negativas Fiscais. Dou fé. Barra do Garças, 29 de novembro de 1.976. Eu ~~_____~~ escrevente, datilografei. Eu ~~_____~~ Oficial substituta, subscrevo

R:02.2.868:PROCOLO:21.178:FLS:317:Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, às fls nº 295/296, no livro nº 37, em data de 12 de junho de 1.980, os srs:HILDA RODRIGUES PEREIRA e seu marido AVELINO PEREIRA DA COSTA, brasileiros, casados, pelo regime de separação de bens, do lar, comerciante, residentes e domiciliados à rua Bandeirantes nº 37, nesta cda digo cidade de Barra do Garças(MT); inscritos no CPF nº 012 977 401/49; vende-

Cartório do Município

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

7

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

2.868

FICHA
2.868

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL : CONTINUAÇÃO:-----

ram a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), ao sr. OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Wal-'dyr Rabelo nº 41, nesta cidade de Barra do Garças-Mt., inscrito no CPF sob nº 005 811 000/5. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, conforme guia nº k, 023/80, no valor de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), expedido em data de 12/6/80; Certificado de Cadastro do INCRA nº 901 024 024 198/4- área total: 85,8 - nº de módulos:0,86- F.M.P. ' 25,0, referente ao exercício de 1.979; Informação pelo Ex-Funrural informando que a outorgante não possui dívida para com o mesmo até a presente data, tendo quitado suas contribuições de empregador rural' referente aos anos 75,76,77,78 e 79, datada de 10/6/80; Certidão Negativa para com o IBDF sob nº 255/80; e Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 18 de junho de 1.980. Eu [assinatura] Escr. datilografei. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.-----

AV-03-2.868- Atendendo requerimento e de acordo com a Lei Municipal nº546 de 11 de abril de 1977, o imóvel objeto desta matrícula está situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças(MT). Barra do Garças, 23 de janeiro de 1981. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.04-2.868:Prot.25.599 -às fls.384:- Por Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Brasília(DF), no livro nº 787, às fls 53, em data de 29 de janeiro de 1.981, o Sr. OTACILIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, pecuarista, portador da cédula de Identidade RG/Nº 386.531-SSP(MT) e CPF Nº 005 811 000/15, residente e domiciliado nesta cidade, dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida, assumida por SEMENTES SELECIONADOS BARRAFERTIL LTDA., estabelecida à BR-70

Nº 2.868

2.868

8
VERSO

Km 2, Barra do Garças-Mt., inscrita no CGC/MF sob nº 03 770 591/0001-74, representada na forma mencionada na escritura, à Credora; COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO-CFP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, com sede à Av. W/3 Norte, Q 514, Bloco "B" em Brasília (DF), representada na forma mencionada na escritura. Dívida essa no valor de Cr\$ 34.484.767,38 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos) representada por uma Nota promissória com Aval de Wilmar Peres de Farias e Evaristo Roberto Vieira Cruz, portadores do CPF Nºs 009 008 771/00 e 003 787 631/72, respectivamente, com vencimento para 01/05/1.981. O imóvel hipotecado fica estimado o valor de Cr\$ 68.652,800,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros). As partes conencionam desde já o pagamento de juros moratórios em dobro, bem como correção monetária plena, caso a outorgada devedora não efetue o pagamento na data prevista na cláusula segunda da escritura. As demais condições, juros e obrigações constam na escritura supra mencionada. Foi apresentado no ato da escritura o Certificado de Quitação do IAPAS Nº 12651, expedido pelo IAPAS. Barra do Garças, 30 de janeiro de 1.981. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

depende

R.05-2.868-Protocolo:34.133 --- fls,94 :Cumprindo Mandado de Citação e Penhora, expedido pelo Poder Judiciário Federal, extraído dos autos 9.627/82-IV, faço o registro da penhora existente sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de cr\$-36.056.825,07 (trinta e seis milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e sete centavos); Como Executado: O sr. Evaristo Roberto Vieira Cruz, Promovida pela Comissão de Financiamento da Produção -CFP, e Sementes Selecionadas Barrafértil Ltda e outros. Como Interviente: O sr. Otacílio José dos Santos (Mandado arquivado na pasta 12/82, sob nº-863) Barra do Garças-Mt., 22 de junho de 1982. EU _____ Oficial, subscrevo.



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

9

VALDON VARJÃO
Tabellão Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta


Matrícula
3 2.868


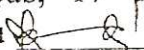
Ficha
2.868

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

AV.06-2.868= Conforme Ofício nº 9905 da CONAB expedido em 07/10/97, dou baixa no R.04 desta matrícula. Pasta 02/97 R.189. Barra do Garças, 16 de outubro de 1997. Eu  Oficial substituta subscrevo.

AV.07-2.868: Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 10 de novembro de 1997, expedido nos autos nº 362/97 de Execução (Carta Precatória) do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, em que é parte autora: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Antiga CFP) e parte ré: Sementes Seleccionadas Barra Fértil Ltda e outros, procedo a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº R.05-2.868. Protocolo 34.133, livro 02, em 22/06/82. Mandado arquivado na pasta nº 50/97 sob nº 6.001 de ordem. Barra do Garças, 17 de novembro de 1997. Eu  Escrevente Juramentada, assino. Eu  Oficial Substituta, subscrevo.

R-08- 2.868. Protocolo: 98.035. Fls.197. Livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 434, fls . 85/87 em data de 22 de dezembro de 1.999, o proprietário, Sr. OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, desquitado (como declarou), pecuarista, portador da CI/RG nº 386.531/SSP-MT e do CPF nº 005.811.001 / 15, residente e domiciliado na rua Cuiabá, s/nº, nesta cidade, representado na forma mencionada na escritura, venderam a totalidade do imóvel desta matrícula a outorgada compradora, Srª. ROSALINA RODRIGUES LESSE, brasileira, solteira (como declarou), maior, auxiliar escrevente, portadora da CI/RG nº 0880501-6/SJ-MT e do CPF nº 568 . 463.471/00, filha de Manoel Filizardo Lesse e de Maria da Peidade Rodrigues Lesse, residente e domiciliada na rua XV de novembro, s/nº , nesta cidade; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis- DAM nº 2561/99 no valor de R\$ 1.235,75 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) avaliado em R\$ 61.787,52 (sessenta e um mil, sete - centos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme

Continua no verso

Matrícula
2.868

Ficha
2.868

VERS

10
Guia de ITBI nº 2561/99 expedida em 21/12/99 pela Prefeitura municipal desta cidade; e, certidão estadual nº 1071/99. Barra do Garças, 27 de dezembro de 1.999. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substituta subscrevo.

R-09- 2.868. Protocolo: 98.128. Fls.198. Livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 434, fls. 121 e 122 em data de 30 de dezembro de 1.999, a Proprietária, Sra. ROSALINA RODRIGUES LESSE, anteriormente citada e qualificada no R-08 vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula ao Sr. WILMAR PERES DE FARIAS brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 130.000/SSP-MT e do CPF nº 089.250.541/91, casado com a Srª. CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS, do lar, portadora da CI/RG nº 853.769/SSP-MT e do CPF nº 405.417.701/87 residentes e domiciliados na rua Pires de Campos, nº 264, centro, nesta cidade; pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis -DAM nº 0050328 no valor de R\$ 1.235,75 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) avaliado em R\$ 61.787,52 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme Guia de ITBI nº 2575/99 expedida em 28/12/99 pela Prefeitura municipal desta cidade; certidão estadual nº 1089/99. Barra do Garças, 12 de janeiro de 2.000. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substituta subscrevo.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO
CERTIFICADO para os dados constantes na escritura pública lavrada em 30 de dezembro de 1999
nº 2.868
e com a validade do instrumento.
BARRA DO GARÇAS, 12 de janeiro de 2000.
[assinatura]
Cecília do Carmo



11



44 ha.4,210,37 m2

ROBERTO ANGELO DE FARIAS

Próximo ao lot. JARDIM OURO FINO E OURO FINO II

Barra do Garças / MT

44 ha.4,210,37 m2

85 ha.8,160



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 026/2006, de 12 de junho de 2006

Trata-se de Projeto de Lei nº 026/2006, de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pela Prefeita Municipal Márcia Valoes Soares que “Dispõe sobre o recebimento por doação da área que menciona”.

O Projeto de Lei apresentado, conforme mensagem, visa o recebimento por doação de uma área de 44ha.4,210,37, a ser desmembrada de uma área maior de 85ha.8,160, objeto da matrícula nº 2868, devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Garças.

Trata-se de doação de imóvel sem encargos para o Município de Barra do Garças, com o objetivo de construção e implantação de casas populares e equipamentos comunitários.

Da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 19 de junho de 2006.


Gisele Barbosa Castello
OAB/MT 8.408



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 20/06/06

Casa

13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

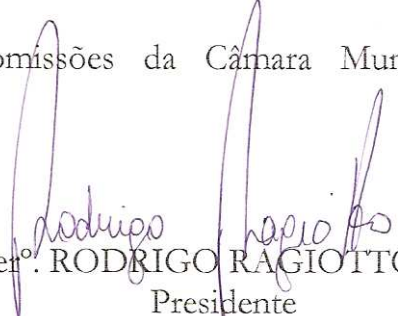
PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 026/2006, de autoria

Paulo Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de 06 de 2006.


Ver.º RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


Ver.ª SONIA NUNES DOS SANTOS
Relator

Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/06 06
Ossauze

14

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 26 /2006, de autoria

Power Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de 06 de 2006.

Ver^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Ron
Ver^o. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Relator

Sônia
Ver^a. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



15

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Lei n.º 026/06 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente			Presidente	
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WBIRACY BARREIRA DE SOUSA	PMDB	PMDB	X		

NÃO COMPARECEU

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 00.06.06
Cassius

